



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**LEI Nº 0854/2024**  
02.04.2024

Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº  
0277/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 7º, da lei municipal nº 0277/2007, de 05 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo do § 5º:

**“Artigo 7º - (...).**

**§ 1º - O mandato do responsável pelo Controle Interno Municipal terá mandato de quatro (04) anos, coincidente com a vigência do Plano Plurianual - PPA.**

**§ 2º - A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município.**

**§ 3º - (...).**

**§ 4º - (...).**

**§ 5º- O mandato do atual responsável pelo sistema de Controle Interno, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.”**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

*Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2289 Pág.: 28

Data: 04 / 04 / 2024. *[Assinatura]*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2994 Pág.: 233

Data: 03 / 04 / 2024. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. LEI Nº 0854/2024. Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 2.020/2014, com suas alterações posteriores...

TABELA "A" - TRANSITÓRIA\* - VENCIMENTOS - SERVIDORES COM INCOMPATIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NA TABELA "A".

TABELA "B" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

TABELA "C" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

TABELA "D" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

TABELA "A" - TRANSITÓRIA\* - VENCIMENTOS - SERVIDORES COM INCOMPATIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NA TABELA "A".

TABELA "B" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

TABELA "C" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

TABELA "D" - VENCIMENTOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 114, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. ATA Nº: 131/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. LEI Nº 0854/2024 - 02.04.2024. Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 0277/2007 e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e dá outras providências.

Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi

Código Identificador:9550272B

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3986/2024 - 02.04.2024**

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CARLA NUNES RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III – CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi

Código Identificador:77CEC5ED

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0854/2024 - 02.04.2024**

Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 0277/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 7º, da lei municipal nº 0277/2007, de 05 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo do § 5º:

“Artigo 7º - (...).

§ 1º - O mandato do responsável pelo Controle Interno Municipal terá mandato de quatro (04) anos, coincidente com a vigência do Plano Plurianual - PPA.

§ 2º - A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município.

§ 3º - (...).

§ 4º - (...).

§ 5º - O mandato do atual responsável pelo sistema de Controle Interno, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.”

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D33C7A77

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1765/2024 - 02.04.2024**

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. JAQUELINE GOFFI DE SOUZA**, portadora do RG nº \*\*\*.510.\*\*\*-88 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data **(02.04.2024)**, com **exercício/posse a partir de 15 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8628E3C7

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1764/2024 - 01.04.2024**

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **Sr. PAULO CESAR CRESTANI**, portador do RG nº 8.106.126-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de